



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA
ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634-Centro - Cidade Barra do Choça- BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA
ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634 - Centro - Cidade Barra do Choça - BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Candice Nogueira Lima

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: